



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

PROJETO DE LEI Nº /2025

Autoria: Ibrain de Valmir

Reconhece de Utilidade Pública Estadual ao INSTITUTO O SEMEADOR E A SEMENTE, CNPJ 10.499.587/0001-89, com sede e foro no Município de Aracaju/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual ao INSTITUTO O SEMEADOR E A SEMENTE, CNPJ 10.499.587/0001-89, com sede e foro no Município de Aracaju, domiciliado na Rua Lagarto, nº 784, Bairro Centro, CEP. 49.010-390, na forma da Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 27 de agosto de 2025.

Deputado *IBRAIN DE VALMIR*





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei que tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO O SEMEADOR E A SEMENTE que é uma associação sem fins lucrativos com reconhecido trabalho de prestação de serviços à comunidade, notadamente às mulheres, crianças e famílias, com ações nas áreas de educação, geração de renda, saúde emocional, valorização da autoestima e inclusão social.

O Instituto o Semeador e a Semente atualmente executa os projetos “Construindo Cidadania e Doando Esperança”, que oferta cursos profissionalizantes para confecção de perucas, com o intuito de realizar as doações das perucas confeccionadas pelos alunos e ao mesmo tempo capacitá-los. O projeto “Vem Ser”, que também conta com a oferta de cursos profissionalizantes com a finalidade de qualificar jovens e adultos de bairros periféricos para o mercado de trabalho.

A instituição executa também o projeto “Ampliando Horizontes” voltado para jovens e adultos de comunidades em situação de vulnerabilidade social, contendo palestras, incentivos a prática de esportes, entre outros. E o projeto “Envelhecer: permita-se continuar”, que tem como público alvo os idosos de bairros periféricos, e executa atividades recreativas com o intuito de diminuir a ociosidade e trazer otimismo para o processo de envelhecimento.

Cumpre anotar que a Associação foi fundada em 10 de outubro de 2008, trabalhando no ramo da estética capilar, ouvindo vários relatos de pessoas que chegavam com suas histórias ligadas à estética, beleza, com autoestima baixa por conta de alopecia (distúrbio causado por uma interrupção no ciclo de crescimento do cabelo) ou outras doenças capilares, a exemplo do câncer, manifestavam o desejo de voltar a ter cabelos, e que desde então vem se aperfeiçoando, tanto é que se transformou em associação com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.499.587/0001-89.

A declaração de utilidade pública no âmbito estadual visa especialmente propiciar aos integrantes da Associação a possibilidade de buscar novas parcerias, investimentos e melhorias, pois, trata-se de uma associação construída sem finalidade econômica e que no desenvolvimento de suas atividades observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Aracaju, 27 de agosto de 2025.

Deputado IBRAIN DE VALMIR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003100390032003A005000

Assinado eletronicamente por **lbrain de Valmir** em 27/08/2025 10:07

Checksum: **0495D3B98DD06FC55E08B32477ED4E8A447F9E601065C8890FFE967F726247CC**

